









CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 02/2015-CES-GO

Dispõe sobre as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Estadual 2015 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 18.865/2015 e pelo Regimento Interno, considerando:

- A solicitação do Secretário de Estado da Saúde, manifestada por meio do Memorando nº 0079/2015-GEPLAN/SGPF/SES-GO, para apreciação e deliberação, do CES-GO, da Proposta de Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Estadual 2015;
- As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela 2. Resolução nº 5 de 19/07/2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde;
- A ausência de quórum na Reunião Ordinária de 15/12/2015; 3.
- O Relatório e parecer do Grupo de Trabalho que analisou a Proposta de Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Estadual 2015;
- 5. As exigências legais para publicação da Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Estadual 2015.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, "Ad Referendum", a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Estadual 2015 na forma do ANEXO ÚNICO.

Art. 2º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde que determine a imediata aplicação de todos os regramentos da Portaria nº 2.135/2013 visando a melhoria do planejamento das ações de atenção à saúde e da governança interfederativa no Estado de Goiás;

Art. 3º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde a homologação desta resolução no prazo de 30 dias conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 18.865/2015 e o estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de dezembro de 2015.

Presidente